



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. Da Lei 14.133/2021)**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação RAFAEL DE LIZ ANDRADE, Geomensor Técnico, inscrito no CFTA sob o número 0334573092-8, por meio de contratação direta, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO, DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM SERVIÇOS DE GEOMENSURA PARA REALIZAR DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC**, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021

Painei, 17 de dezembro de 2024

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito